

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 27/05/2026****Certidão de publicação 871****Edital****Número do processo:** 1114604-79.2022.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

**Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central  
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 27/05/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** GEMEOS PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA  
LTDA - FALIDO  
TICKET SERVIÇOS S/A**Advogado(as):** AFONSO BATISTA DE SOUZA - OAB SP - 160476N  
DANIEL DE ANDRADE NETO - OAB SP - 220265N

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL NA FORMA DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO (ART. 8º DA LEI), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA GÊMEOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 13.244.780/0001-67 - PROCESSO 1114604-79.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que por parte de GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Flávia Botta, nomeada administradora judicial nos autos da falência de GÊMEOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ/MF sob o n. 13.244.780/0001-67, foi requerida a publicação da RELAÇÃO DE CREDORES a que alude o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, a saber: CRÉDITOS SUJEITOS À RESTITUIÇÃO (ART. 84): (01) UNIÃO FEDERAL: R\$ 288.266,39. CRÉDITOS TRABALHISTAS (ART. 83, I): (01) TICKET SERVIÇOS S.A: R\$ 11.032,06; (02) LUZINETE JESUS DE SOUZA: R\$ 82.965,42; (03) MARIA SILVA NASCIMENTO: R\$ 34.770,15; (04) JUAN PHILIPY STEPHANO AMARO: R\$ 124.464,32; (05) MARIA DE LOURDES SEVERIANO TREGUAS: R\$ 88.445,37; (06) MARIA APARECIDA SILVA SANTOS: R\$ 80.609,28; (07) MARLENE CASSIAVARA MACHADO PROCOPIO: R\$ 87.766,00; (08) LUCIELMA ALVES DOS SANTOS: R\$ 32.234,38; (09) ROBERTO MARCELINO CARDOSO: R\$ 89.922,93; (10) ELI CRISTINA MATIAS NETO: R\$ 92.469,42; (11) LUCIANO MANOEL DE LIMA: R\$ 42.092,80; (12) MARIA LUCIA DE SA OLIVEIRA: R\$ 53.625,91; (13) GERSON SOUZA: R\$ 84.887,19; (14) CLEONICE APARECIDA BARBIERI LOPES: R\$ 119.947,04; (15) MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO: R\$ 111.288,25; (16) MARIA APARECIDA DE ABREU RIBAS: R\$ 3.448,56; (17) ANITTA DOS SANTOS RIBEIRO: R\$94.113,50 e; (18) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: R\$2.642,44 . CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III): (01) UNIÃO FEDERAL: R\$ 7.089.050,66; (02) FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R\$ 4.385,45 e; (03) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: R\$ 22.095,83. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI) : (01) BANCO DO BRASIL S.A.: R\$ 1.323.299,27; (02) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A: R\$ 622.236,66; (03) TICKET SERVIÇOS S.A: R\$ 110.320,59 e; (04) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: R\$264,24. MULTAS (ART. 83, VII): (01) UNIÃO FEDERAL: R\$ 743.586,36; (02) TICKET SERVIÇOS S.A: R\$ 11.032,06; (03) FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R\$ 614,69 e; (04) REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: R\$ 4.328,58. A íntegra encontra-se disponível no website da Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br/>), na forma da Lei. Qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail ([falencia.gemeos@gatekeeperaj.com.br](mailto:falencia.gemeos@gatekeeperaj.com.br)), bem como poderão, no prazo de 10 (dez)dias corridos, contados da publicação do presente edital, apresentar Habilitação/Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. A Habilitação de Crédito intempestiva/Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, via sistema EPROC, nos termos do Comunicado Conjunto nº 909/2025. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DVMlJ3NoYG7syaTBhp5728YLzE4gOP/certidao>  
Código da certidão: DVMlJ3NoYG7syaTBhp5728YLzE4gOP